



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº169 de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Plenária da reunião de nº. 149ª do CMDCA, datada em 29/10/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovado a composição de uma comissão para analisar novamente a Proposta de Projeto de lei que reestruturou a lei Municipal nº. 3547/2010, com os seguintes conselheiros: Nágila Costa, Luís Carlos, Ozânia Joaquina, Ordália Santos, Ruth Moreira, além do advogado da Prefeitura e dos técnicos da SMDS a serem indicados pela Secretária Nágila.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Diamantina, 29 de outubro de 2021.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva